

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2020

Município: Palmeirina - PE

Estado: Pernambuco

Região de Saúde: Garanhuns

Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Data de finalização: 15/10/2021 12:59:39

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Promoção da Atenção Integral a Saúde da mulher e Gênero, construindo uma rede de atenção ininterrupta de cuidados.

OBJETIVO Nº 1.1 - Assistência materna de qualidade é favorecer ... relação entre equipes e níveis de cuidado, da promoção da atenção de forma ininterrupta.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	assistência de qualidade	fortalecimento da atenção básica	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES

DIRETRIZ Nº 2 - Implementação da rede e Atenção Integral em Saúde Bucal.

OBJETIVO Nº 2.1 - Prevenir e controlar doenças, outros agravos e riscos à saúde da população;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	prevenir doenças	agravos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO A SAUDE

OBJETIVO Nº 2.2 - Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	implementar a saúde bucal	saúde bucal	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - FORTALECER A ATENÇÃO BÁSICA								

DIRETRIZ Nº 3 - Qualificação da atenção hospitalar e especializada da rede municipal.

OBJETIVO Nº 3.1 - Qualificar a assistência, desenvolver ações e estratégias gerenciais para a política de gestão da unidade hospitalar e ambulatório de especialidade médicas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Implantar uma Política de Gestão de Pessoas no âmbito do SUS municipal	Política implantada	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - GARANTIR 100% DE ACESSO A ASSISTENCIA								
3.1.2	Qualificar a gestão hospitalar do hospital, com avaliação e monitoramento de indicadores de desempenho	Unidade Monitorada	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO A SAÚDE								
3.1.3	Ampliar o Hospital Municipal, através de recursos do Ministério da Saúde e Fundo Municipal de Saúde	Hospital ampliado	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES								
3.1.4	Aumentar 6 novos leitos hospitalares de Clínica Médica, leitos de Retaguarda	Nº de leitos ampliados	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ESTRATEGIAS GERENCIAIS								
3.1.5	Investir na educação permanente em saúde dos trabalhadores de 100% do hospital e ambulatório de especialidades	Trabalhadores capacitados	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - FORTALECER A ATENÇÃO BÁSICA								
3.1.6	Implantar a Regulação Municipal	Implantar	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO A SAÚDE								

DIRETRIZ Nº 4 - Implementação da atenção em saúde mental aos Portadores de sofrimento psíquico decorrente de Transtornos Mentais Gerais e ou relacionados ao Álcool e outras drogas, sobretudo às pessoas com quadros graves e persistentes.



OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir atenção integral aos portadores de sofrimento psíquico decorrente de transtornos Mentais gerais e relacionados ao álcool e outras drogas, implementando a Política de Saúde Mental em conformidade com os ideários do Sistema Único de Saúde, sob a perspectiva da promoção e defesa dos direitos humanos, da Reforma Psiquiátrica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Implantar um 01 Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I para atendimento a pessoas com sofrimento psíquico devido transtornos mentais gerais, de acordo com a legislação em vigor e normas técnicas do Ministério da Saúde	Implantar	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO A SAUDE								
4.1.2	Referenciar ao serviço de residência terapêutica, da RAPS pessoas em condições de alta hospitalar, que residam em hospitais psiquiátricos	Demanda referenciada	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - GARANTIR 100% DE ACESSO A ASSISTENCIA								
4.1.3	Referenciar os internamentos psiquiátricos e desintoxicação na rede hospitalar pactuada em Garanhuns	Internamentos referenciados	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - GARANTIR 100% DE ACESSO A ASSISTENCIA								

DIRETRIZ Nº 5 - Manutenção da Rede Assistencial de Saúde Mental.

OBJETIVO Nº 5.1 - Estimular sua integração social e familiar, apoiá-los em suas iniciativas de busca da autonomia, oferecer-lhes atendimento médico e psicológico

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	traçar mecanismos para atender a população	percentual da atenção basica	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇOES								

DIRETRIZ Nº 6 - Integração da rede de saúde mental com as demais redes, qualificando a atenção à saúde diminuindo o número de internações em hospitais psiquiátricos de pessoas portadoras de sofrimento psíquico.

OBJETIVO Nº 6.1 - incluir as ações da saúde mental na atenção básica



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	TRAÇAR ACOES PARA ALCANÇAR OS OBJETIVOS EM SAUDE MENTAL	ESTRATEGIAS	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - FORTALECER A ATENÇÃO BASICA								

DIRETRIZ Nº 7 - Ampliação e qualificação da Rede de Atenção especializada.

OBJETIVO Nº 7.1 - Coordenar e supervisionar a Rede Ambulatorial de Atenção especializada





Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Implantar o Componente Municipal de Auditoria, com legislação específica	Componente implantado	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - GARANTIR 100% DE ACESSO A ASSISTENCIA								
7.1.2	Regular 100% o acesso à assistência através de regulação das agendas de consultas e exames especializados, por amostragem, de modo a garantir a oferta com redução do tempo de espera	Acesso regulado	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇOES								
7.1.3	Realizar Auditoria Assistencial ou Clínica junto a 100% dos serviços e usuários, assegurando qualidade na assistência prestada	Auditorias realizadas	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO A SAUDE								
7.1.4	Estruturar a Atenção especializada, integrando a Rede de Atenção a Saúde, contemplando inclusive, pessoas com necessidades especiais	Rede estruturada	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO A SAUDE								
7.1.5	Realizar 100% da programação assistencial com manutenção de cadastro atualizado de profissional e estabelecimento que prestem serviços ao SUS	Cadastro atualizado	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO A SAUDE								
7.1.6	Controlar 100% da produção dos serviços especializados, (físico e financeiro/mensal), adequando-os às necessidades e disponibilidades de recursos	Produção monitorada	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇOES								
7.1.7	Controlar e Avaliar a aplicação dos recursos financeiros na área da atenção especializada	Recursos devidamente aplicados	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - GARANTIR 100% DE ACESSO A ASSISTENCIA								

DIRETRIZ Nº 8 - Estruturação da rede de serviços de cuidados integrais às urgências e emergências.

OBJETIVO Nº 8.1 - Prestar serviço de atendimento móvel de urgência e emergência à população.



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Melhorar e ampliar a integração com as demais redes de assistência do Sistema Municipal de Saúde, principalmente com relação ao atendimento Pré Hospitalar Fixo (ESF, CAPS);	Rede organizada	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - FORTALECER A ATENÇÃO BASICA								
8.1.2	Preparação para os grandes Eventos do município: Carnaval, São João, Padroeiro, Natal, etc	EVENTOS	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO A SAUDE								
8.1.3	Qualificação do SAMU	URGENCIA E EMERGENCIA	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - GARANTIR 100% DE ACESSO A ASSISTENCIA								

DIRETRIZ Nº 9 - Implantação da Política Municipal de Assistência Farmacêutica.

OBJETIVO Nº 9.1 - Ampliar o acesso da população, com qualidade, aos medicamentos essenciais e fitoterápicos, promovendo o seu uso racional.



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Utilizar o Sistema de Informação em 50% das unidades de saúde, nas etapas de recebimento do medicamento, dispensação e controle de estoque	Unidades com o sistema implantado	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - FORTALECER A ATENÇÃO BASICA								
9.1.2	Promover a educação permanente de 100% dos farmacêuticos da rede municipal	Farmacêuticos capacitados	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇOES								
9.1.3	Atualizar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME por meio da Comissão de Farmácia e Terapêutica - CAF	REMUNE atualizada	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO A SAUDE								
9.1.4	Publicar e distribuir a REMUME aos 100% dos profissionais prescritores da rede municipal	REMUNE distribuída	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - FORTALECER A ATENÇÃO BASICA								
9.1.5	Promover a capacitação de 100% dos auxiliares de Farmácias das Unidades Básicas de Saúde	Servidores capacitados	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - PRIORIZAR A ATENÇÃO BASICA								
9.1.6	Implementar ações de educação em saúde para uso racional de medicamentos aos usuários junto aos Estabelecimentos de Saúde do município	Ações implantadas	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - GARANTIR 100% DE ACESSO A ASSISTENCIA								
9.1.7	Promover a adequação da Central de Abastecimento Farmacêutico-CAF as Boas Práticas de estocagem, garantindo a qualidade dos medicamentos e Materiais Médico Hospitalares	CAF adequado	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO A SAUDE								
9.1.8	Apoiar e orientar os pacientes que utilizam medicamentos especiais junto à Farmácia de Medicamentos Especiais do Estado	Pacientes acompanhados	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - FORTALECER A ATENÇÃO BASICA								
9.1.9	Promover o acesso a 100% dos pacientes cadastrados no Programa de Diabetes por meio do fornecimento de lancetas, fitas reagente para glicemia e seringas com agulha acoplada	Insumos distribuídos	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - GARANTIR 100% DE ACESSO A ASSISTENCIA								

DIRETRIZ Nº 10 - Fortalecimento e ampliação da Política de Saúde do trabalhador no SUS no município.

OBJETIVO Nº 10.1 - Matriciar as ações de prevenção, promoção e assistência em Saúde do trabalhador e Saúde Ambiental no município



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	PROMOÇÃO A SAUDE	ATENÇÃO BASICA	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - FORTALECER A ATENÇÃO BASICA								

OBJETIVO Nº 10.2 - Fortalecer a participação do Controle Social na Política de Saúde do trabalhador e Saúde Ambiental.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.2.1	FORTALECER O CONTROLE SOCIAL	CONTROLE SOCIAL	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES								

DIRETRIZ Nº 11 - Fortalecimento da gestão do trabalho no SUS.

OBJETIVO Nº 11.1 - Implementar uma política de valorização dos trabalhadores em saúde fortalecendo a democracia nas relações de trabalho para a efetivação da atuação solidária, humanizada e de qualidade, aperfeiçoando a gestão do SUS e impulsionando a construção do modelo de gestão e de atenção integral à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	Implantar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários;	PCCS implantado	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Humanização								
11.1.2	Realizar concurso ou seleção pública, respeitada a necessidade de recomposição ou ampliação do quadro de pessoal	Concurso/Seleção realizada	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES								
11.1.3	curso de capacitação profissional para os profissionais de saúde	CAPACITAÇÃO	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES								

DIRETRIZ Nº 12 - Garantir a segurança e a qualidade dos produtos, insumos, serviços e ambientes de interesse para a saúde pública, visando à proteção da saúde da população.

OBJETIVO Nº 12.1 - Identificar e prevenir fatores de riscos e agravos à saúde, visando à melhoria contínua da qualidade de vida da população;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.1	PREVENIR FATORES DE RISCOS	AMPLIAR A OFERTA	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES								

OBJETIVO Nº 12.2 - Despertar a população para conceitos, orientações e comportamentos que virão a contribuir para prevenção de agravos e riscos à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.2.1	PREVENÇÃO DE AGRAVOS	PREVENÇÃO	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - GARANTIR 100% DE ACESSO A ASSISTENCIA								

DIRETRIZ Nº 13 - Aprimoramento da estrutura da vigilância epidemiológica do município.

OBJETIVO Nº 13.1 - Monitorar as doenças transmissíveis e não transmissíveis as imunopreveníveis e os agravos de relevância epidemiológica através de ações descentralizadas para as Unidades Básicas de Saúde, para os núcleos hospitalares de epidemiologia, com a finalidade de reduzir a prevalência e a letalidade desses eventos.





Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.1	Organizar o registro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde para potencializar a vigilância dos eventos de maior importância em saúde pública	Registros organizados	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO A SAUDE								
13.1.2	Disponibilizar os dados dos Sistemas de Informação em Saúde de gestão municipal, quando necessário e quadrimestralmente	Dados disponibilizados	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - GARANTIR 100% DE ACESSO A ASSISTENCIA								
13.1.3	Capacitar os técnicos da vigilância epidemiológica em investigação de surtos	CAPACITAÇÃO	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE MONITORAMENTO								
13.1.4	Aperfeiçoar as ações de vigilância epidemiológica nas Unidades Básicas de Saúde e Hospital	Ações realizadas	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - GARANTIR AÇÕES DE MONITORAMENTO DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E NÃO TRANSMISSÍVEIS								
13.1.5	Treinar os técnicos da vigilância para monitorar e investigar 100% dos eventos de risco que possam se constituir em emergências em saúde pública	Técnicos treinados	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - GARANTIR 100% DE ACESSO A ASSISTENCIA								

DIRETRIZ Nº 14 - Monitorar e propor ações para a vigilância das doenças imunopreveníveis.

OBJETIVO Nº 14.1 - realizar uma nas unidades federadas propor medidas complementares no âmbito de Integração Atenção Básica e Vigilância em Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.1.1	INTEGRAÇÃO NA ATENÇÃO BASICA E DEMAIS SETORES	INTEGRAÇÃO	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - FORTALECER O SUS								

DIRETRIZ Nº 15 - Monitoramento das ações de prevenção e controle das doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis e seus fatores de risco, e doenças transmitidas por vetores.

OBJETIVO Nº 15.1 - análise permanente da situação de saúde da população, articulando-se num conjunto de ações que se destinam a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantindo a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
15.1.1	AÇÕES DE MONITORAMENTO	MONITORAR	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES								



DIRETRIZ Nº 16 - Implantação/Implementação da Política Municipal de Educação Permanente e da qualificação profissional no SUS.

OBJETIVO Nº 16.1 - Desenvolver um espaço de aprendizagem permanente, reorientando o modelo assistencial, propiciando mudanças qualitativas no processo de trabalho em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
16.1.1	Realizar Cursos, Seminários e Oficinas de Fortalecimento das Políticas Públicas, envolvendo 100% dos trabalhadores do Sistema Municipal de Saúde, incluindo a intersectorialidade;	Capacitações realizadas	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - FORTALECER POLITICAS PUBLICAS								
16.1.2	Realizar capacitações periódicas das áreas estratégicas do SUS municipal: Atenção Básica, Atenção Hospitalar, Vigilâncias e Controle Social.	Capacitações realizadas	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES								

DIRETRIZ Nº 17 - Fortalecimento da gestão compartilhada e descentralizada do SUS.

OBJETIVO Nº 17.1 - Fortalecer a capacidade de gestão pública no âmbito da saúde, ampliar e otimizar a aplicação de recursos empregados na prestação de serviços e na aquisição de materiais e insumos utilizados nos processos desenvolvidos no SUS, visando a qualidade da gestão e da atenção à saúde da população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
17.1.1	fortalecer a gestao	atenção basica	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES								

DIRETRIZ Nº 18 - Fortalecimento da Ouvidoria Municipal de Saúde, disponibilizando ao cidadão um canal de acesso gratuito direto à Ouvidoria da SMS;

OBJETIVO Nº 18.1 - orientar o gestor sobre o laços de confiança e colaboração mútua, com fortalecimento da cidadania

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
18.1.1	colaboração mútua	avaliação	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - FORTALECER OS SERVIÇOS A POPULAÇÃO								

DIRETRIZ Nº 19 - Implementação da rede de informação para a gestão do SUS.

OBJETIVO Nº 19.1 - Integralidade da assistência prestada, abrangendo atividades assistenciais curativas, atividades preventivas e de promoção da saúde. Subsidiar os processos de planejamento, tomada de decisões, controle da execução e avaliação das ações, considerando a integralidade da assistência.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
19.1.1	promoção e prevenção	avaliação	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES								

DIRETRIZ Nº 20 - Acompanhamento e avaliação das ações de saúde e dos recursos financeiros disponíveis.

OBJETIVO Nº 20.1 - acompanhar, controlar e avaliar as ações e os serviços de saúde, ...

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
20.1.1	controle e avaliação das ações	avaliação	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - GARANTIR RECURSOS PARA PROMOVER AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE								

DIRETRIZ Nº 21 - Fortalecimento da Política de Saúde Ambiental no município.

OBJETIVO Nº 21.1 - Articular as ações de Vigilância em Saúde Ambiental com as demais Vigilâncias, Atenção Básica, Saúde Bucal e outras políticas afins.





Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
21.1.1	articular ações com diversos setores	fortalecimento	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - FORTALECER A SAÚDE AMBIENTAL								

OBJETIVO Nº 21.2 - Fortalecer o envolvimento do Controle Social no que se refere ao acompanhamento da qualidade da Política de Saúde Ambiental.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
21.2.1	fortalecer o controle social	atenção básica	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - FORTALECER O CONTROLE SOCIAL								

DIRETRIZ Nº 22 - Qualificação da participação popular através dos conselhos de saúde.

OBJETIVO Nº 22.1 - Fortalecer o processo de participação da sociedade na definição das Políticas de Saúde;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
22.1.1	participação da sociedade	ação	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - FORTALECER O CMS								

OBJETIVO Nº 22.2 - Garantir condições físicas, materiais e de pessoal para pleno funcionamento do Conselho;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
22.2.1	garantir condições físicas	cms	50,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - GARANTIR ESPAÇO FÍSICO EM CONDIÇÕES DE SERVIÇO								

DIRETRIZ Nº 23 - Desenvolvimento de estratégias de Promoção da Saúde através de políticas intersetoriais com mobilização da sociedade.

OBJETIVO Nº 23.1 - Promover a articulação das políticas públicas, matriciando as diferentes ações no espaço municipal, na perspectiva da promoção da saúde.



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
23.1.1	Promover a intersetorialidade incentivando a prática de atividade física e alimentação saudável;	Atividades desenvolvidas	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO A SAUDE								
23.1.2	Promover a intersetorialidade através das ações saúde-trânsito, reduzindo a morbimortalidade por acidentes de trânsito;	Atividades desenvolvidas	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇOES								
23.1.3	Realizar, em parceria com outros setores, seminário com ênfase na promoção à saúde na perspectiva da construção de uma cultura de paz e não violência;	Atividades desenvolvidas	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO A SAUDE								
23.1.4	Realizar, em parceria com outros setores, Seminários e Oficinas com a temática, álcool, tabagismo e acidentes de trânsito.	Atividades desenvolvidas	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO A SAUDE								
23.1.5	Incentivar a produção e alimentos orgânicos sem adição de agrotóxicos.	Atividades desenvolvidas	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - GARANTIR 100% DE ACESSO A ASSISTENCIA								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	FORTALECER O CONTROLE SOCIAL	100,00
	garantir condições físicas	100,00
	participação da sociedade	100,00
	fortalecer o controle social	100,00
	articular ações com diversos setores	100,00
	controle e avaliação das ações	100,00
	promoção e prevenção	100,00
	colaboração mútua	100,00
	fortalecer a gestão	100,00
	Realizar Cursos, Seminários e Oficinas de Fortalecimento das Políticas Públicas, envolvendo 100% dos trabalhadores do Sistema Municipal de Saúde, incluindo a intersetorialidade;	100,00
	AÇÕES DE MONITORAMENTO	100,00
	INTEGRAÇÃO NA ATENÇÃO BÁSICA E DEMAIS SETORES	100,00
	PREVENÇÃO DE AGRAVOS	100,00
	PREVENIR FATORES DE RISCOS	100,00
	Implantar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários;	100,00
	Realizar concurso ou seleção pública, respeitada a necessidade de recomposição ou ampliação do quadro de pessoal	100,00
	Realizar capacitações periódicas das áreas estratégicas do SUS municipal: Atenção Básica, Atenção Hospitalar, Vigilâncias e Controle Social.	100,00
	Ampliar o Hospital Municipal, através de recursos do Ministério da Saúde e Fundo Municipal de Saúde	100,00
	Realizar, em parceria com outros setores, seminário com ênfase na promoção à saúde na perspectiva da construção de uma cultura de paz e não violência;	100,00
	curso de capacitação profissional para os profissionais de saúde	100,00
Aumentar 6 novos leitos hospitalares de Clínica Médica, leitos de Retaguarda	100,00	
Investir na educação permanente em saúde dos trabalhadores de 100% do hospital e ambulatório de especialidades	100,00	
Incentivar a produção e alimentos orgânicos sem adição de agrotóxicos.	100,00	
301 - Atenção Básica	assistência de qualidade	100,00
	prevenir doenças	100,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://6louid.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/48-20230814143456.pdf>
 assinado por: idUser 239



	implementar a saude bucal	100,00
	Implantar um 01 Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I para atendimento a pessoas com sofrimento psíquico devido transtornos mentais gerais, de acordo com a legislação em vigor e normas técnicas do Ministério da Saúde	100,00
	TRAÇAR ACOES PARA ALCANÇAR OS OBJETIVOS EM SAUDE MENTAL	100,00
	Melhorar e ampliar a integração com as demais redes de assistência do Sistema Municipal de Saúde, principalmente com relação ao atendimento Pré Hospitalar Fixo (ESF, CAPS);	100,00
	Utilizar o Sistema de Informação em 50% das unidades de saúde, nas etapas de recebimento do medicamento, dispensação e controle de estoque	100,00
	PROMOÇÃO A SAUDE	100,00
	Promover a intersectorialidade incentivando a prática de atividade física e alimentação saudável;	100,00
	Promover a intersectorialidade através das ações saúde-trânsito, reduzindo a morbimortalidade por acidentes de trânsito;	100,00
	Realizar, em parceria com outros setores, Seminários e Oficinas com a temática, álcool, tabagismo e acidentes de trânsito.	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Implantar uma Política de Gestão de Pessoas no âmbito do SUS municipal	100,00
	Implantar o Componente Municipal de Auditoria, com legislação específica	100,00
	Qualificar a gestão hospitalar do hospital, com avaliação e monitoramento de indicadores de desempenho	100,00
	Preparação para os grandes Eventos do município: Carnaval, São João, Padroeiro, Natal, etc	100,00
	Regular 100% o acesso à assistência através de regulação das agendas de consultas e exames especializados, por amostragem, de modo a garantir a oferta com redução do tempo de espera	100,00
	Realizar Auditoria Assistencial ou Clínica junto a 100% dos serviços e usuários, assegurando qualidade na assistência prestada	100,00
	Qualificação do SAMU	100,00
	Estruturar a Atenção especializada, integrando a Rede de Atenção a Saúde, contemplando inclusive, pessoas com necessidades especiais	100,00
	Realizar 100% da programação assistencial com manutenção de cadastro atualizado de profissional e estabelecimento que prestem serviços ao SUS	100,00
	Implantar a Regulação Municipal	100,00
	Controlar 100% da produção dos serviços especializados, (físico e financeiro/mensal), adequando-os às necessidades e disponibilidades de recursos	100,00
	Controlar e Avaliar a aplicação dos recursos financeiros na área da atenção especializada	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	traçar mecanismos para atender a população	100,00
	Referenciar ao serviço de residência terapêutica, da RAPS pessoas em condições de alta hospitalar, que residam em hospitais psiquiátricos	100,00
	Promover a educação permanente de 100% dos farmacêuticos da rede municipal	100,00
	Referenciar os internamentos psiquiátricos e desintoxicação na rede hospitalar pactuada em Garanhuns	100,00
	Atualizar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME por meio da Comissão de Farmácia e Terapêutica - CAF	100,00
	Publicar e distribuir a REMUME aos 100% dos profissionais prescritores da rede municipal	100,00



	Promover a capacitação de 100% dos auxiliares de Farmácias das Unidades Básicas de Saúde	100,00
	Implementar ações de educação em saúde para uso racional de medicamentos aos usuários junto aos Estabelecimentos de Saúde do município	100,00
	Promover a adequação da Central de Abastecimento Farmacêutico-CAF as Boas Práticas de estocagem, garantindo a qualidade dos medicamentos e Materiais Médico Hospitalares	100,00
	Apoiar e orientar os pacientes que utilizam medicamentos especiais junto à Farmácia de Medicamentos Especiais do Estado	100,00
	Promover o acesso a 100% dos pacientes cadastrados no Programa de Diabetes por meio do fornecimento de lancetas, fitas reagente para glicemia e seringas com agulha acoplada	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Organizar o registro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde para potencializar a vigilância dos eventos de maior importância em saúde pública	100,00
	Disponibilizar os dados dos Sistemas de Informação em Saúde de gestão municipal, quando necessário e quadrimestralmente	100,00
	Capacitar os técnicos da vigilância epidemiológica em investigação de surtos	100,00
	Aperfeiçoar as ações de vigilância epidemiológica nas Unidades Básicas de Saúde e Hospital	100,00
	Treinar os técnicos da vigilância para monitorar e investigar 100% dos eventos de risco que possam se constituir em emergências em saúde pública	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	18.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	18.000,00
	Capital	N/A	N/A	18.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	18.000,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	4.569.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.569.000,00
	Capital	N/A	4.569.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.569.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	4.632.000,00	2.782.881,12	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.414.881,12
	Capital	N/A	4.632.000,00	2.782.881,12	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.414.881,12
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	2.361.000,00	961.363,13	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.322.363,13
	Capital	N/A	2.361.000,00	961.363,13	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.322.363,13
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	650.000,00	47.620,76	2.626,53	N/A	N/A	N/A	N/A	700.247,29
	Capital	N/A	650.000,00	47.620,76	2.626,53	N/A	N/A	N/A	N/A	700.247,29
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	305.800,00	55.849,90	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	361.649,90
	Capital	N/A	305.800,00	55.849,90	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	361.649,90
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	278.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	278.000,00
	Capital	N/A	278.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	278.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	126.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	126.000,00
	Capital	N/A	126.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	126.000,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://ouvidi-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/48-20230814143456.pdf>
 assinado por: idUser 239